



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 280/2018**

DATA: 02 de julho de 2018.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º - A pedido da Sra. **Selma Rosana Mendes de Souza Silva**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, 30 horas, matrícula 1918, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede-lhe 03 (três) meses de licença Prêmio em pecúnia, de acordo com a Lei 761/2011, referente ao período aquisitivo de **abril/2011 a abril/2016**, a serem pagos na folha de pagamento dos meses de **julho, agosto e setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Sec. Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.